



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



Ofício nº 231/2004

Itapuí, 22 de dezembro de 2.004.

Senhor Prefeito:

Através do presente, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência os anexos Projetos de Leis, que segue:

Projeto de Lei nº 008/2004, dá denominação as ruas e avenida do loteamento "Terras de Santa Maria";

Projeto de Lei Complementar nº 02/2004, dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º, da Lei Complementar nº 06, de 05 de abril de 2.004, de autoria do Poder Legislativo e Sancionada pelo Poder Executivo de Itapuí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.



Câmara Municipal de Itapuí

Praca da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - CEP 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 008/2004
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS E AVENIDA DO LOTEAMENTO "TERRAS DE SANTA MARIA".

O VEREADOR JOÃO DA SILVA FONSECA, infra assinado, consoante dispõe o inciso XIV do artigo 7º da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação Plenária o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º) - As ruas e avenida do loteamento " Terras de Santa Maria", passam a ter a seguinte denominação:

Rua 1 - Maria Antônia Gobbo Machado

Rua 2 - José Rufato Neto

Rua 3 - Frederico Tomazelli

Rua 4 - Genaro Marcos Visconti

Rua 5 - Pedro Luiz Gonzaga

Rua 6 - João Batista Pichelli

Rua 7 - Sebastião da Silva Fonseca

Rua 8 - Valdir Gregório

Rua 9 - Laurindo dos Reis

Rua 10 - José Viersa

Rua 11 - João Galvão do Prado Barros



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 12.290-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



Rua 12 - Osvaldo Galvão.

Rua 13 - Nadir Felipe de Moura

Rua 14 - Américo Andrioli.

Rua 15 - João Cândido Galvão de Barros.

Rua 16 - Maria Gregório Baessa.

Rua 17 - Ricardo Manfrinato

Rua 18 - Manoel da Costa Gonzaga.

Rua 19 - Dirceu Vitor.

Avenida 20 - José Agostinho Galvão de Barros.

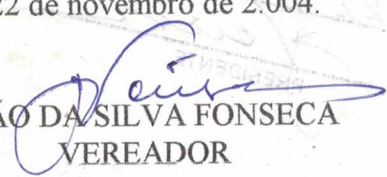
Rua 21 - Bernardo Jager.

Rua 22 - Orlando Frederice

Rua 23 - Professor Ivo Christiniano Barnabé

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2.004.


JOÃO DA SILVA FONSECA
VEREADOR



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 32/2004
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS E AVENIDA
DO LOTEAMENTO "TERRAS DE SANTA MARIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - As ruas e avenida do loteamento "Terras de Santa Maria",
passam a ter a seguinte denominação:

Rua 1 - Maria Antônia Gobbo Machado

Rua 2 - José Rufato Neto

Rua 3 - Frederico Tomazelli

Rua 4 - Genaro Marcos Visconti

Rua 5 - Pedro Luiz Gonzaga

Rua 6 - João Batista Pichelli

Rua 7 - Sebastião da Silva Fonseca

Rua 8 - Valdir Gregório

Rua 9 - Laurindo dos Reis

Rua 10 - José Viersa

Rua 11 - João Galvão do Prado Barros

Rua 12 - Osvaldo Galvão





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.300-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Rua 13 - Nadir Felipe de Moura

Rua 14 - Américo Andrioli.

Rua 15 - João Cândido Galvão de Barros.

Rua 16 - Maria Gregório Baessa.

Rua 17 - Ricardo Manfrinato

Rua 18 - Manoel da Costa Gonzaga.

Rua 19 - Dirceu Vitor.

Avenida 20 - José Agostinho Galvão de Barros.

Rua 21 - Bernardo Jager.

Rua 22 - Orlando Frederice

Rua 23 - Professor Ivo Christiniano Barnabé

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 22 de dezembro de 2.004.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE


ANTÔNIO ALVARO DE SOUZA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 36641911 - Fax: 36641282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep 17230-000

OFÍCIO Nº 261/2004

ITAPUÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 2004

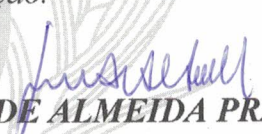
Senhor Presidente,

*Em anexo estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia das leis
abaixo :*

*Nº 2.099- de 27 de dezembro de 2004- dá denominação às ruas e avenida do loteamento
"Terras de Santa Maria".*

*Complementar nº 07- de 27 de dezembro de 2004- Da nova redação ao parágrafo único,
do artigo 1º, da lei complementar nº 06, de 05 de abril de 2004, de autoria do Poder
Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo de Itapuí.*

*Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os
nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.*


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO DA SILVA FONSECA

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ- Estado de São Paulo**



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3664-1911 - Fax: 3664-1282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep 17230-000

CÓPIA

LEI Nº 2.099

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

**DA DENOMINAÇÃO AS RUAS E
AVENIDA DO LOTEAMENTO
"TERRAS DE SANTA MARIA".**

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal
de Itapuí,

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei*

*Artigo 1º)- As ruas e avenida do loteamento "TERRAS DE SANTA
MARIA" passam a ter a seguinte denominação:*

Rua 1- MARIA ANTONIA GOBBO MACHADO

Rua 2- JOSÉ RUFATO NETO

Rua 3- FREDERICO TOMAZELLI

Rua 4- GENARO MARCOS VISCONTI

Rua 5- PEDRO LUIZ GONZAGA

Rua 6- JOÃO BATISTA PICHELLI

Rua 7- SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA

Rua 8- VALDIR GREGÓRIO

Rua 9- LAURINDO REIS

Rua 10- JOSÉ VIERSA

Rua 11- JOÃO GALVÃO DO PRADO BARROS

Rua 12- OSVALDO GALVÃO

Rua 13- NADIR FELIPPE DE MOURA

Rua 14- AMÉRICO ANDRIOLI

Rua 15- JOÃO CÂNDIDO GALVÃO DE BARROS

Rua 16- MARIA GREGÓRIO BAESSA

Rua 17- RICARDO MANFRINATO

Rua 18- MANOEL DA COSTA GONZAGA

Rua 19- DIRCEU VITOR

Avenida 20- JOSÉ AGOSTINHO GALVÃO DE BARROS

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3664-1911 - Fax: 3664-1282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep 17230-000

Rua 21- BERNARDO JAGER

Rua 22- ORLANDO FREDERICE

Rua 23- PROFESSOR IVO CHRISTIANO BARNABÉ

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 2004.



SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Departamento de Administração da Prefeitura na data supra.



ADEMAR CAFEO
Diretor

